



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.816/03

Dá denominação de Rua e dá outras providências.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão extraordinária do dia 18.12.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua MAJOR JOSÉ FLORES DE FREITAS, a atual Rua Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2003.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 22.12.03


BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

